

RODRIGO LEANDRO DA SILVA  
Diretor-Geral

**PORTARIA N. 234/2014/DG**

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo disposto nos artigos 38 da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, 1º e 3º, inciso IX, da Portaria PRES n. 68, de 14 de fevereiro de 2008; CONSIDERANDO a indicação contida no PAD n. 3.582/2014;

CONSIDERANDO a decisão da Presidência, exarada no PAD n. 3.233/2014, RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a servidora DIANA DE ALENCASTRO VEIGA OLIVEIRA, Analista Judiciário, para substituir a Chefia de Cartório da 118ª Zona Eleitoral de Estrela do Norte, no período de 14 a 25/7/2014, em razão de duplo claro de lotação suportado pela Unidade.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 8 de agosto de 2014.

RODRIGO LEANDRO DA SILVA  
Diretor-Geral

**PORTARIA N. 235/2014/DG**

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo disposto nos artigos 38 da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990; 1º e 3º, inciso IX, da Portaria PRES n. 68, de 14 de fevereiro de 2008, CONSIDERANDO a indicação contida no PAD n. 4.121/2014;

CONSIDERANDO a decisão da Presidência, exarada no PAD n. 3.908/2014, RESOLVE:

Art. 1º Fica designado o servidor FERNANDO NASCIMENTO RIBEIRO, Técnico Judiciário, para substituir LUCAS BORGES BARBOSA, Chefe de Cartório da 56ª Zona Eleitoral de Guapó, nos dias 24 e 25/7/2014, em razão de viagem a serviço do titular e claro de lotação suportado pela Unidade.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 8 de agosto de 2014.

RODRIGO LEANDRO DA SILVA  
Diretor-Geral

**PORTARIA N. 236/2014/DG**

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo disposto nos artigos 38 da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990; 1º e 3º, inciso IX, da Portaria PRES n. 68, de 14 de fevereiro de 2008, CONSIDERANDO a indicação contida no PAD n. 4.204/2014;

CONSIDERANDO a decisão da Presidência, exarada no PAD n. 3.075/2014, RESOLVE:

Art. 1º Fica designado o servidor CÍCERO PEREIRA, Analista Judiciário, para substituir MARCO ANDRÉ DE ÁVILA OLIVEIRA, Chefe de Cartório da 8ª Zona Eleitoral de Catalão, no dia 16/6/2014, em razão de participação do titular em reunião na sede deste Regional, bem como de gozo de férias pela substituta automática.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 8 de agosto de 2014.

RODRIGO LEANDRO DA SILVA  
Diretor-Geral

**PORTARIA N. 237/2014/DG**

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo disposto nos artigos 38 da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990; 1º e 3º, inciso IX, da Portaria PRES n. 68, de 14 de fevereiro de 2008, CONSIDERANDO a indicação contida no PAD n. 4.214/2014, RESOLVE:

Art. 1º Fica designado o servidor MARCO AURÉLYO CORDEIRO SANTOS LEOMEU, Analista Judiciário, para substituir ROSSANA DA CUNHA GEHLEN, Chefe de Cartório da 9ª Zona Eleitoral de Corumbá, no dia 24/7/2014, em razão de viagem a serviço da titular, bem como de folga compensatório do substituto automático.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 8 de agosto de 2014.

**RODRIGO LEANDRO DA SILVA**  
Diretor-Geral

#### **PORTARIA N. 238/2014/DG**

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo disposto nos artigos 38 da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, 1º e 3º, inciso IX, da Portaria PRES. n. 68, de 14 de fevereiro de 2008, CONSIDERANDO a indicação contida no PAD n. 4.217/2014, RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a servidora requisitada SANDRA GONZAGA HORBYLON, para substituir WELLERMAN FREITAS MAGALHÃES, Chefe de Cartório da 14ª Zona Eleitoral de Ipameri, em suas faltas, impedimentos, férias, licenças e demais afastamentos legais e regulamentares, com efeitos retroativos a partir de 1º de agosto de 2013, em razão de claro de lotação suportado pela Unidade.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 8 de agosto de 2014.

**RODRIGO LEANDRO DA SILVA**  
Diretor-Geral

#### **PORTARIA N. 239/2014/DG**

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo disposto nos artigos 38 da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990; 1º e 3º, inciso IX, da Portaria PRES n. 68, de 14 de fevereiro de 2008, CONSIDERANDO a indicação contida no PAD n. 4.281/2014;

CONSIDERANDO a decisão da Presidência, exarada no PAD n. 3.706/2014, RESOLVE:

Art. 1º Fica designado o servidor MARCO ANDRÉ DE ÁVILA OLIVEIRA, Técnico Judiciário, para substituir JEFFERSON DE FREITAS GONÇALVES, Chefe de Cartório da 37ª Zona Eleitoral de Goiandira, no período de 18 a 21/7/2014, em razão de folgas compensatórias do titular e do substituto.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 8 de agosto de 2014.

**RODRIGO LEANDRO DA SILVA**  
Diretor-Geral

#### **PORTARIA N. 240/2014/DG**

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo disposto nos artigos 38 da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990; 1º e 3º, inciso VI, da Portaria PRES n. 68, de 14 de fevereiro de 2008, CONSIDERANDO a indicação contida no PAD n. 3.868/2014, RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a servidora requisitada MAGALI GOMES CAMARGO, para substituir BENEDITO DA COSTA VELOSO FILHO, Chefe da Seção de Licitações e Compras, em suas faltas, impedimentos, férias, licenças e demais afastamentos legais e regulamentares, com efeitos retroativos a partir de 18 de julho de 2014.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 8 de agosto de 2014.

**RODRIGO LEANDRO DA SILVA**  
Diretor-Geral

#### **PORTARIA N. 241/2014/DG**

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo disposto nos artigos 38 da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990; 1º e 3º, inciso IX, da Portaria PRES n. 68, de 14 de fevereiro de 2008, CONSIDERANDO a indicação contida no PAD n. 4.249/2014;

CONSIDERANDO a decisão da Presidência, exarada no PAD n. 3.082/2014, RESOLVE: